

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002. Processo nº 040.000.55610/2017-58.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.684/0001-53, representado por **ANDERSON BORGES ROEPKE**, portador da Carteira de Identidade nº **1556423 SSPDF** e CPF nº **804.254.291-72**, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista na Portaria nº 49/2011-SEF, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **08.247.960/0001-62** com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-101, representado por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO** portador da Carteira de Identidade nº **2.069.794 – SSP/DF** e do CPF nº 718.246.931.68, na qualidade de **Titular da Empresa**, celebram o primeiro Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1- A **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A celebração do presente Termo conforme ressalvado no Expediente Comercial REAL JG Nº 431/2017 nº SEI (1658153) não implica renúncia ou suspensão de pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, ( REACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO).

**Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **01/08/2017**, com vencimento em **01/08/2018**.

**Cláusula Quarta – Do Valor**

4.1 - O valor total desta prorrogação será de **R\$ 2.666.348,64 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, compreendendo o valor mensal de

**R\$ 222.195,72** (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

4.2 - Sendo o valor estimativo de aproximadamente de **R\$ 1.110.978,60 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para o corrente exercício (2017), e o valor estimativo de aproximadamente de **R\$ 1.555.370,04 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco, trezentos e setenta reais e quatro centavos)** para o próximo exercício consolidado conforme segue o quadro abaixo:

<b>PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO</b>					
<b>POSTO DE SERVIÇO</b>	<b>Q.</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>\$ Posto</b>	<b>R\$ MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
Encarregado Geral - DIURNO	<b>1</b>	2.863,93	<b>7.058,82</b>	7.058,82	84.705,84
Encarregado de Turma – Diurno 12X36	<b>2</b>	2.242,66	<b>5.572,59</b>	11.145,18	133.742,16
Encarregado de Turma – Noturno 12X36	<b>2</b>	2.242,66	<b>6.097,55</b>	12.195,10	146.341,20
Apoio Operacional – Diurno 44H	<b>2</b>	1.655,52	<b>4.608,07</b>	9.216,14	110.593,68
Apoio Operacional – Diurno – 12 x 36	<b>29</b>	1.655,52	<b>4.358,68</b>	126.401,79	1.516.821,48
Apoio Operacional – Noturno – 12 x 36	<b>10</b>	1.655,52	<b>4.746,14</b>	47.461,34	569.536,08
Apoio operacional diurno 12x36 lava jato	<b>2</b>	1.655,52	<b>4.358,68</b>	8.717,35	104.608,20
<b>SOMATÓRIO</b>				<b>222.195,72</b>	<b>2.666.348,64</b>
<b>VALOR CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA (VANTAJOSO)</b>				<b>2.666.348,64</b>	

#### **Cláusula Quinta – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

#### **Cláusula Sétima – Disposições Finais**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, por meio do telefone 0800-6449060. (Decreto Distrital nº 34.031, de 12.12.2012).

Brasília/DF, 31 de julho de 2017

Pelo Distrito Federal:	_____
------------------------	-------

<b>ANDERSON BORGES ROEPKE</b>
-------------------------------

Pelo(a) Contratado(a):	<b>JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO</b>
------------------------	----------------------------------

Testemunhas

_____	_____
1.      Marcelo Ribeiro Alvim Matrícula: 033.630-0	2. José Carneiro de Sousa Matrícula: 038.999-4



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 31/07/2017, às 18:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARNEIRO DE SOUSA - Matr.0038999-4, Gerente de Instrução e Formalização de Contratos**, em 31/07/2017, às 18:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RIBEIRO ALVIM - Matr.0033630-0, Diretor(a) de Licitações, Contratos e Convênios**, em 31/07/2017, às 18:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BORGES ROEPKE - Matr.0109021-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/07/2017, às 18:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=1657383&codigo\\_CRC=07198357](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1657383&codigo_CRC=07198357)

